



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fábio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CNM: 111211.2.0136484-39

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

136.484

ficha

01

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

São Paulo, 20 de julho de 1.998.

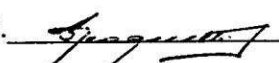
IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO PORTLAND, situado na Rua Araguari nº 349, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 62,835m², área comum de 63,463m², área total de 126,298m², coeficiente de proporcionalidade de 0,03059, com direito a uma vaga indeterminada já inclusa na área comum.

PROPRIETÁRIA:- GOLDFARB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF. nº 60.727.336/0001-82, com sede nesta Capital, na Rua Flórida nº 1.758.

REGISTROS ANTERIORES:- R.18/Matr. 22.890 e R.3/Matr. 51.095, deste Registro.

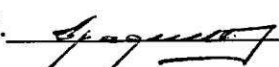
CONTRIBUINTE:- 041.079.0222-6.

O Escr. Autº.  (Guimerio Scaquetti)

R.1, em 20 de julho de 1.998.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 23 de junho de 1.998, do 2º Tabelião de Notas da Cidade de São Caetano do Sul-SP, (Lº. 410, fls. 200/202), a proprietária, acima qualificada, transmitiu por venda feita à **MARINA HIRTH NASTASI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. nº 1.675.183-SSP/SP, CIC. nº 112.900.748-01, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tucuma nº 375, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 11 de abril de 1.994 e cessão, não registrados, pelo valor de R\$120.843,30, (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), o imóvel desta matrícula. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.

O Escr. Autº.  (Guimerio Scaquetti)

R.2, em 11 de novembro de 1.998.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 29 de outubro de 1.998, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 2333, fls. 319 a 321), **MARINA HIRTH NASTASI**, separada judicialmente R.1, já qualificada, transmitiu por venda feita à **CARLA NAZARI FRANCO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. nº 25.514.802-1-SSP/SP, CIC. nº 246.306.628-80, residente e domiciliada na Cidade de Santos-SP, na Rua Vergueiro Steidel nº 78; e **CARLOS EDUARDO VASQUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. nº 23.835.005-8-SSP/SP, CIC. nº 246.306.638-51, residente e domiciliado na Cidade de Santos-SP, na Rua 01 de Maio nº 95, aptº 32, pelo valor de R\$82.500,00, (oitenta e dois mil e quinhentos reais), o imóvel desta matrícula.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z56F7-LBUQM-J7BZT-UCMNN>





Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Cristians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Arianne de Jesus Delgado

CNM: 111211.2.0136484-39

matrícula
136.484

ficha
01
verso

- continuação -

O Escr. Autº. (Guimerio Scaquetti)

Av.3/136.484, em 18 de fevereiro de 2.002.

À vista do requerimento de 05 de fevereiro de 2002 e da certidão de 21 de março de 2001, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de Santos, deste Estado, extraída do termo de casamento nº 27693 (Lº B-161, fls.185), apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito – Indianópolis, desta Capital, faço constar que CARLOS EDUARDO VASQUES DE SOUZA contraiu matrimônio, em 29 de dezembro de 1998, no regime da comunhão parcial de bens com CARLA NAZARI FRANCO DA SILVA, que passou a assinar CARLA NAZARI DA SILVA E SOUZA.

O Escr. Autº. (Valfrido Ernesto Trujillo)

Av.4/136.484, em 22 de maio de 2.002.

À vista do instrumento particular de 06 de maio de 2002, com força de escritura pública e da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – São Paulo, em 17 de setembro de 1998, apresentado em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que CARLOS EDUARDO VASQUES DE SOUZA é portador também do RG. nº 5060884986/D – CREA – São Paulo.

A Escr. Autª. (Liliana Asturiano Costa)

R.5/136.484, em 22 de maio de 2.002.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 06 de maio de 2002, com força de escritura pública, CARLOS EDUARDO VASQUES DE SOUZA e sua mulher CARLA NAZARI DA SILVA E SOUZA, brasileiros, engenheiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade nºs 5060884986-D-CREA-SP e RG. nº 25.514.802-1-SSP-SP, CPF nºs 246.306.638-51 e 246.306.628-80, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Araguari nº 349, aptº 21, transmitiram à **MARCIA MARIA PEREIRA CABRAL**, brasileira, solteira, maior, engenheira, RG. nº 21.284.673-5-SSP-SP, CPF. nº 247.253.618-60, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco de Lima nº 42, pelo valor de R\$148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) do qual R\$63.750,00 foram pagos com recursos próprios e R\$25.000,00 liberados pelo FGTS, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª. (Liliana Asturiano Costa)

- continua na ficha nº. 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z56F7-LBUQM-J7BZT-UCMNN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fábio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CNM: 111211.2.0136484-39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

136.484

ficha

02

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de maio de 2.002.

R.6/136.484, em 22 de maio de 2.002.

ONUS:- HIPOTECA.

Pelo mesmo instrumento, a proprietária qualificada no R.5, deu em primeira e única hipoteca ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagável em 084 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$1.347,34, vencendo a primeira delas em 06 de junho de 2002 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 11,1158% ao ano e efetiva de 11,7000% ao ano e mensal de 0,9489%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel hipotecado avaliado em R\$148.000,00, ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes no título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.7/136.484, em 23 de março de 2.006.

Por instrumento particular de 20 de fevereiro de 2006, o BANCO ABN AMRO REAL S/A, tendo recebido de MÁRCIA MARIA PEREIRA CABRAL, a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.6.

O Escr. Autº. Valdir de Santana (Valdir de Santana)

Av.8/136.484, em 02 de janeiro de 2.008.

À vista da escritura de 03 de dezembro de 2007 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.791, fls. 075) e da certidão de 03 de dezembro de 2007 expedida pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito - Indianópolis desta Capital, extraída do termo de casamento nº 7061 (Lº B-107, fls. 244), faço constar que MÁRCIA MARIA PEREIRA CABRAL casou-se em 12 de setembro de 2003, no regime da comunhão parcial de bens com SÉRGIO RICARDO FERNANDES, usando o nome de casada MÁRCIA MARIA PEREIRA CABRAL FERNANDES.

O Escr. Autº. Paulo Fernando de Mello Pires (Paulo Fernando de Mello Pires)

Av.9/136.484, em 02 de janeiro de 2.008.

À vista da mesma escritura e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo 22º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que SÉRGIO RICARDO FERNANDES é brasileiro, engenheiro e portador do RG nº 24.546.699-X.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z56F7-LBUQM-J7BZT-UCMNN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Cristians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CNM: 111211.2.0136484-39

matricula
136.484

ficha
02
verso

- continuação -

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

Av.10/136.484, em 02 de janeiro de 2.008.

À vista da mesma escritura e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo 22º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que SÉRGIO RICARDO FERNANDES é portador do CPF nº 248.768.358-96.

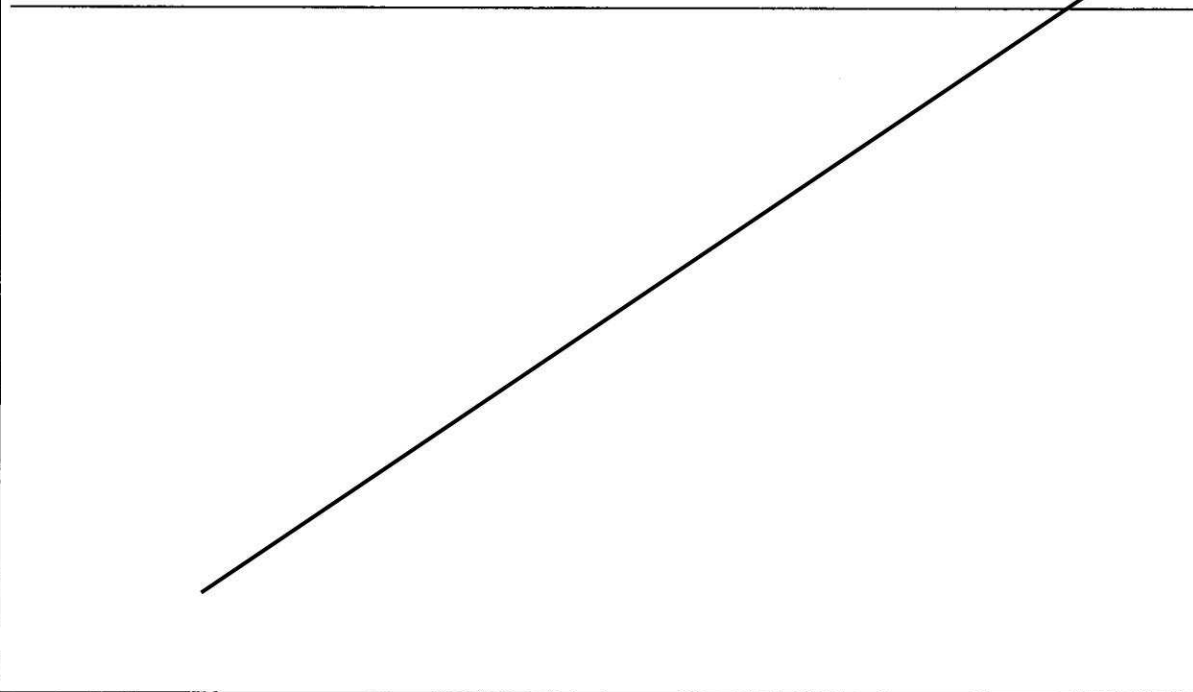
O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

R.11/136.484, em 02 de janeiro de 2.008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 03 de dezembro de 2007 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.791, fls. 075), MÁRCIA MARIA PEREIRA CABRAL FERNANDES, RG nº 21.284.673-5-SSP/SP, CPF nº 247.253.618-60, assistida por seu marido SÉRGIO RICARDO FERNANDES, RG nº 24.546.699-X-SSP/SP, CPF nº 248.768.358-96, brasileiros, engenheiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Araguari nº 349, aptº 21, transmitiu a **EUGÊNIO MARCOS DE MELO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº M4116358-SSP/MG, CPF nº 552.234.196-34, residente e domiciliado na Cidade de Pouso Alegre/MG, na Avenida Elias Gersoni nº 70, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z56F7-LBUQM-J7BZT-UCMNN>

Valide aqui
este documento**14º Registro de Imóveis**

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e prenotações, não existe também indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 24/07/2026, podem existir títulos prenotados posteriormente a 24/07/2026 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Oficial/Substª/Substº/Escr. Aut.

São Paulo, 27 de julho de 2026

WALDEMIR ALVES JUNIOR**PRAZO DE VALIDADE**

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 45,88
Estado	R\$: 13,04
Ipesp	R\$: 8,92
Sinoreg	R\$: 2,41
Tribunal de Justiça	R\$: 3,15
Município	R\$: 0,94
MP	R\$: 2,20
Total	R\$: 76,54

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3SL001416269DU263

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z56F7-LBUQM-J7BZT-UCMNN>